



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Dispensa de Licitação nº 04/2025.
Fundamentação legal: Art. 75, IX da Lei nº 14.133/2021.

Instituição contratada: **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**, nome fantasia "**BANRISUL PAGAMENTOS**".

Endereço: com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Siqueira Campos, nº 832, 2º, 3º e 4º andares, CEP 90.010-000.

CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06.

Taxa de Administração: 0% (zero por cento)

OBJETO: Fornecimento de **CARTÕES ALIMENTAÇÃO**, na modalidade CARTÃO MAGNÉTICO, que serão utilizados pelos servidores da CONTRATANTE na aquisição de gêneros alimentícios na rede de estabelecimentos comerciais credenciados; em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador ("**PAT**"), criado pela Lei 6.321, de 14 de abril de 1976, e regulamentado pelo Decreto 10.854, de 10 de novembro de 2021, e demais legislação, apresentado na forma de um cartão plástico de uso pessoal, exclusivo e intransferível.

Ernestina, 23 de janeiro de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal